



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/oah-qdus-qxu>), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licenciatura: Prof. Dirceu Santos Silva, Prof<sup>a</sup>. Sandra Helena Correia Diettrich e Prof. Paulo Sérgio Bereoff. Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Prof<sup>a</sup>. Marina Brasiliano Salerno e Prof. Hugo de Paula Santana. Ausências justificadas: representante discente Larissa Geovana Lesme Lopes. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária 14/2023 e da reunião extraordinária 1/2023**; Foram aprovadas por unanimidade. **2. Expediente**; a professora Mariana Biagi sugeriu a inclusão na pauta da discussão da Resolução de aprovação das datas das reuniões ordinárias de Colegiado de 2024, que foi aprovada pelos conselheiros. **3. - Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 216, 217, 218 e 219/2023, e 65/2021, processo SEI 23104.005461/2023-19; foram aprovada a homologação das resoluções citadas. **4. Aprovação das listas de oferta de verão e 2024/1**: ficou estabelecido que: Não haverá disciplinas ofertadas no período de verão; Situação dos professores substitutos: Dayanne Sarah Lima Borges foi feito processo para renovação; Altemir Luiz Dalpiaz, não será renovado pois o Prof. Paulo Ricardo está ativo na UFMS, e caso ele se afaste novamente, temos o prazo até início do ano de 2024 para entrar no processo de seleção de professor substituto; Prof. Tamir Freitas Fagundes, foi solicitado um professor substituto, no entanto, o atestado que foi protocolado é de 90 dias o que não possibilita o pedido para o semestre 2024/1, vamos aguardar se o professor encaminha novo atestado de período maior, caso não, serão distribuídas as disciplinas que foram indicadas a ele; A oferta dos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura de 2024/1 será aprovada em reunião de Conselho da FAED em 23/11/2023. **5. Plano de Ação da Coordenação de curso diante dos resultados da Avaliação Institucional de 2023**. **5. Plano de Ação da Coordenação de curso diante dos resultados da Avaliação Institucional de 2023**: houve a apresentação da tabela de fragilidades e oportunidades de melhoria, bem como, o plano de ação sugerido pela coordenação de curso e docentes do curso membros da Comissão Setorial de Avaliação. O Plano de Ação foi discutido e aprovado pelos conselheiros. **6. Expediente aprovado**: foram sugeridas e aprovadas as datas de 12/04/2024; 07/06/2024; 13/09/2024; 08/11/2024 para realização das reuniões ordinárias de Colegiado em 2024. **8. Assuntos diversos**: a) **Finalização da gestão de coordenação e colegiado 2022/2024**, agradecimento aos conselheiros pelo apoio e dedicação nestes 2 anos, e boas-vindas aos eleitos para gestão 2024/2026, especialmente a Professora Marina pelo aceite para ser substituta imediata da coordenação. b) **Representantes discentes no Colegiado**. Larissa da Licenciatura pretende reconduzir o mandato por mais 1 ano, e a Joany pediu para sair, os acadêmicos do Bacharelado já estão se mobilizando para fazer a indicação de um novo nome para representação. Assim que tiver esta indicação dos estudantes encaminharei à direção para que eles enviem ao DCE. c) **Infraestrutura bloco 8. Equipamentos dos laboratórios**. Foi realizada uma compra de aproximadamente 700 mil reais em equipamentos, que estão chegando para os cursos. Está sendo feita uma reforma nos banheiros que deve melhorar a estrutura; além disso, esta semana os técnicos da empresa de ar-condicionado fizeram a análise os aparelhos estragados na sala de informática, sala de dança e sala de aula 3, em breve deve ser feito o conserto. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de



Oliveira Junior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 12/04/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 12/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Presidente de Colegiado**, em 12/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte, Membro de Colegiado**, em 15/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa, Professor do Magisterio Superior**, em 15/04/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Correia Diettrich, Membro de Colegiado**, em 16/04/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4454607** e o código CRC **0E9F0A6D**.

---

## COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.013128/2023-75

SEI nº 4454607

